



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

MOÇÃO Nº 066/2016



MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE



HILTON POLESELLO – PTB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de acordo com os Artigos 136 e 137 do Regimento Interno, sensibilizados pelo **trágico acidente aéreo que vitimou integrantes da delegação da Associação Chapecoense de Futebol, profissionais da imprensa e tripulação**, ocorrido no dia 29 de novembro de 2016, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida Moção de Solidariedade à **Associação Chapecoense de Futebol**.

“Pela vontade de nosso criador e pai celeste, o qual nos deu a vida, também um dia nos convida para participar da vida eterna, assim pela própria natureza, o homem nasce, cresce e morre. Uns mais cedo, outros mais tarde, ninguém sabe a hora. Descansem em paz e que Deus proteja suas famílias”.

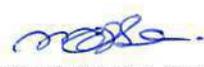
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2016.


HILTON POLESELLO
Vereador PTB


VERGILIO DALSOQUIO
Vereador REDE


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


MARILDA SAVI
Vereadora PSB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


JANE DELALIBERA
Vereadora PR


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 186/2016.

DATA: 05/12/2016.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 066/2016.

EMENTA: Concede Moção de Solidariedade à Associação Chapecoense de Futebol, pelo falecimento dos integrantes da Associação Chapecoense de Futebol, ocorrido no dia 28 de novembro de 2016.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da **Moção nº 64/2016**, cuja ementa: **Concede Moção de Solidariedade à Associação Chapecoense de Futebol, pelo falecimento dos integrantes da Associação Chapecoense de Futebol, ocorrido no dia 28 de novembro de 2016.**

Após análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente Bruno Stellato e o Membro Marlon Zanella.


BRUNO STELLATO
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Relator


MARLON ZANELLA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL PARA TÍTULOS COMENDAS E MOÇÕES

PARECER Nº 070/2016.

DATA: 06/12/2016.

ASSUNTO: MOÇÃO 066/2016.

EMENTA: CONCEDE MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL, PELO FALECIMENTO DOS ATLETAS DO CLUBE ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL, OCORRIDO NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

RELATOR: IRMÃO FONTENELE.

RELATÓRIO: Após análise á Moção em questão, verificamos que a mesma atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto a Presidente Marilda Savi e o Membro Professor Gerson.


MARILDA SAVI
Presidente


IRMÃO FONTENELE
Relator


PROFESSOR GERSON
Membro



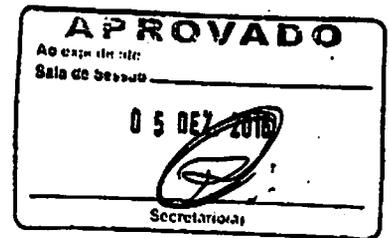
Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

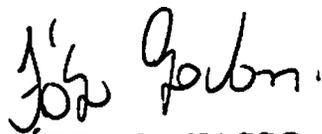


REQUERIMENTO Nº 238/2016



A **MESA DIRETORA**, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em primeira votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2016, do Projeto de Lei Complementar nº 014/2016 e do Projeto de Lei nº 100/2016; inclusão na Ordem do Dia e deliberação da Emenda nº 001 ao Projeto de Lei nº 091/2016, do Projeto de Decreto Legislativo nº 082/2016 e das Moções nºs 064/2016, 065/2016 e 066/2016; e deliberação em única votação dos Projetos de Lei nºs 090/2016, 091/2016, 095/2016 e 096/2016.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2016.


FÁBIO GAVASSO
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Vice-Presidente


BRUNO STELLATO
1º Secretário


MARILDA SAVI
2ª Secretária